



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
*Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos Central de Compras.*

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **Justificativa da Necessidade da Contratação:**

Abertura de Registro de Preços visando suprir as demandas de Carga de Gás da Prefeitura Municipal e demais unidades subordinadas.

#### **Caracterização do Objeto:**

Registro de Preços para aquisição de Carga de Gás para as dependências da Prefeitura Municipal de São Borja bem como suas unidades subordinadas. Abertura de licitação, terá vigência para o período de **01 (um) ano**.

#### **Definição e Descrição Técnica do Objeto:**

- Carga de Gás Botijão 5Kg
- Carga de Gás Botijão P13
- Carga de Gás Botijão P45.

#### **Orçamento Detalhado:**

- Coleta de Preços, anexo ao processo de compra **35295/2021**.

#### **Definição da Estratégia e Prazo de Entrega:**

Conforme necessidade e solicitação das Secretarias, após a emissão de OC (Ordem de Compra) e Empenho, a empresa deverá fornecer o produto em no máximo 02 (duas) horas.

#### **Locais de Entrega:**

**Prefeitura Municipal de São Borja**

Rua Aparício Mariense, n. 2751, Centro.

Rua Vereador Eurico Batista da Silva, n. 64, Centro.

#### **Endereço das Unidades e Serviços da Secretaria Municipal da Saúde**

ESF 01 – Ernesto Dornelles

END: Patrício Petitt Jean, n° 3610

ESF 02 – Airton Carneiro Silva

END: Itajaí, n° 1157

ESF 03 – Pelayo Moraes Olea

END: Cristovão Colombo, n° 1800

ESF 04 – Ovídio Loureiro

END: Francisco Kolterman, n° 1650

ESF 05 – Ricardo Pinheiro

END: Angêlo Proença, n° 1062

ESF 06 – Emílio Tróis da Motta

END: General Osório, n°3215

ESF 07 – Pedro Marchezan

“São Borja- Terra dos Presidentes”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
*Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos Central de Compras.*

END: Moreira Cesar, n° 60

ESF 08 – Delcio De Souza Paz  
END: América Goulart Teixeira, n°70

ENF 09 – Tresinha Correa  
END: Cabo Pedroso, n°

ESF 10 – Cônego Viro Rauber  
END: Gaspar Ferreira, n° 31

ESF 11 – Mario Osório Araújo  
END: Andradas, n° 640

ESF 12 – Ana Esther Pinto  
END: Av. Venâncio Aires, n° 319

ESF 13 – Unidade Movél ( INTERIOR )

ESF 15 – Maria Cristina Vargas  
END: João Palmeiro, n° 572

CEMAE / PAM  
END: Coronel Lago, n° 1822

CAPS I  
END: Eddie Freire Nunes, n° 1496

CAPS AD / CENTRAL DE VACINAS  
END: Olinto Arami Silva, n° 362 ( ANTIGO HOSPITAL SÃO FRANCISCO )

SAE  
END: Presidente Vargas, n° 2389  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
END: Olinto Arami Silva, n° 362 ( ANTIGO HOSPITAL SÃO FRANCISCO )

FARMÁCIA BÁSICA  
END: Olinto Arami Silva, n° 362 ( ANTIGO HOSPITAL SÃO FRANCISCO )

HOSPITAL SÃO FRANCISCO ( MAC, CEO, NASF, CENTRAL DE VACINAS )  
END: Olinto Arami Silva, n° 362

FISIOTERAPIA  
END: Rua Olinto Arami Silva, 763

CER- Centro Especializado de Reabilitação  
END: Rua Serafim Dornelles Vargas, 845

Laboratório de Fronteira  
END: Travessa Albino Pfeifer, 94

**Endereço dos Centros e Serviços da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social**

“São Borja- Terra dos Presidentes”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
*Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos Central de Compras.*

CRAS CENTRO, CASA DE ACOLHIDA, RESTAURANTE POPULAR E PROJETO DESPERTANDO VALORES

END: Av. Presidente Vargas, n. 1429, Centro.

CRAS PARABOI

END: Rua Gustavo Sampaio, n. 1556, Bairro Paraboi

CRAS LEONEL BRIZOLA

END: Rua Francisco Koltermann, n. 1584, Vila Leonel Brizola

CRAS ARNELDO MATTER

END: Rua Patrício Petit Jean, n. 3765, Vila Arneldo Matter

CRAS PASSO

END: Rua Alberto Benevenuto, n. 680, Bairro do Passo

CENTRO DIA PARA IDOSOS

END: Rua Sarandi, n. 320, Bairro Itacherê

ALBERGUE MUNICIPAL

END: Rua Ernesto Dornelles, n. 2686, Bairro Boa Vista

CENTRO DE POLÍTICAS PARA MULHERES

END: Rua Patrício Petit Jean, n. 3690, Vila Arneldo Matter

CONSELHO TUTELAR

END: Rua Barão do Rio Branco, n. 2840, Centro

**Endereço das Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação**

AABB COMUNIDADE

END: Av. Francisco Carlos Banderó

CETIM NEUZA BRIZOLA

END: Av. Presidente Vargas, 935, Pirahy

EMEF APARÍCIO MARIENSE

END: Rua Uruguai, 55, Vila Cabeleira

EMEF BOM SUCESSO

END: Interior – São Marcos, 37km da sede

EMEF CÂNDIDA VARGAS

END: Rua Riachuelo, 1366, Centro

EMEF DUQUE DE CAXIAS

END: Rua Dom Pedro I, 615, Itacherê

EMEF FERNANDO FERRARI

END: Rua Equador, 461, Itacherê

EMEF FRANCISCO MIRANDA

END: Rua Monsenhor Patrício Petit Jean, 2395, Passo

“São Borja- Terra dos Presidentes”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos Central de Compras.

EMEF IVAÍ

END: Interior – Rincão do Ivaí, 12km da sede

EMEF LIBERATO SALZANO VIERA DA CUNHA

END: Interior – Vila Brites, 80km da sede

EMEF LIONÇIO SILVIO PEREIRAAQUINO

END: Interior – São Miguel, 43km da sede

EMEF NEITH ARAGON MOTTA

END: Rua Gen. Osório, 3085, São João Batista

EMEF OLINTO FORNELES

END: Interior - Rincão de Sant'Ana, 34km da sede

EMEF ORDÁLIA MACHADO

END: Interior - Rincão do Meio, 60km da sede

EMEF OSVALDINA BATISTA DA SILVA

END: Interior – Samburá, 80km da sede

EMEF REPÚBLICA ARGENTINA

END: Rua Alberto Benevenuto, 1405, Vila Santa Rosa, Passo

EMEF SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

END: Rua Gen. Marques, 546, Centro

EMEF SÃO JUDAS TADEU

END: Interior – Sarandi, 32km da sede

EMEF UBALDO SORRILHA DA COSTA

END: Rua Monsenhor Patricio Petit Jean, 3610, Vila Arneldo Matter

EMEF VICENTE GOULART

END: Rua Eng. Manoel Luis Fagundes, 2685

EMEI ANTÔNIO PEDRO DE MELLO

END: Rua Boaventura Peruzzi, 395, Vila Leonel Brizola

EMEI CATARINA MIRANDA BENGOCHEA

END: Rua Joaquim Gonçalves Ledo, 580, Vila Aparício Sampaio

EMEI DARCY SARMANHO VARGAS

Rua Francisco Miranda, 347, Passo

EMEI ECILDA MIRANDA

END: Travessa Souza Docca, 89

EMEI LUIZ ANTÔNIO RIGO

END: Rua João Antônio Rodrigues, 65

“São Borja- Terra dos Presidentes”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
*Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos Central de Compras.*

EMEI MARIA EDI GRAS DOS SANTOS  
END: Rua Mario Cortez, 2010

EMEITI ONZE DE JUNHO  
END: Rua Aparício Mariense, 1268

EMEI PERCILIANA MACEDO  
END: Rua Dep. Lidovino Fanton, 482, Vila Arnaldo Matter

EMEI QUERO-QUERO  
END: Rua Frei Caneca, 1405, Bairro Paraboi

EMEI TIO CALANDRO  
END: Rua Fausto Lourenço Aquino, 1266, Bairro do Tiro

EMEI VICENTINA GOULART  
END: Rua Amaro Batista Teixeira, 231, Bairro Bettim

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
END: Rua Aparício Mariense, 2751, Centro

**DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

I - Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado passado por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza similar ao objeto da presente licitação.

II. Para os itens recarga de Gás:

III. Certificado da Agência Nacional do Petróleo atualizado – Portaria ANP nº 297 de 18/11/2003.

IV. Licença de operação relativa a atividade de recebimento, armazenamento, envasamento e distribuição de GLP emitido pela Fepam/RS – Lei Estadual nº 9.077 de 04 de junho de 1990.

V. Licença de operação relativa a atividade fontes moveis de poluição emitido pela Fepam/RS – Lei Estadual nº 9.077 de 04 de junho de 1990.

VI. Certificado de Regularidade – CR emitido pelo Ibama atualizado da filial participante da licitação – Conforme instrução normativa Ibama nº 06 de 15/03/2013.

VII. Alvará do Corpo de Bombeiros Atualizado – Lei Complementar nº 14.376, de dezembro de 2013.

VIII. Alvará de localização emitido pela Prefeitura Municipal sede da empresa, juntamente com a taxa do Alvará Municipal e com o comprovante do pagamento – Lei Complementar nº 14.376, de dezembro de 2013.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
*Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos Central de Compras.*

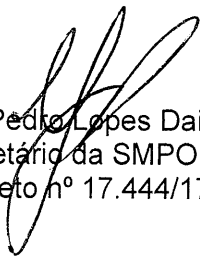
**Garantia de Reserva Orçamentária, com Indicação da Respectiva Rubrica:**

3.3.9.0.30.04.00.00.00 – Gás e Outros Materiais Engarrafados.

**Cronograma físico-financeiro de Desembolso:**

Conforme empenho e entrega, após a emissão de OC (Ordem de Compra) e Empenho, a empresa deverá fornecer o produto em no máximo 02 (duas) horas..

**APROVADO:** 23/07/2021.



João Pedro Lopes Daitx,  
Secretário da SMPOP  
Decreto nº 17.444/17



Eduardo Bonotto,  
Prefeito